PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5 /2025
EMENTA: Altera dispositivos da Resolução nº 5, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.
AUTORES: Mesa Diretora
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20/05/2025
RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo promover alterações na Resolução nº 5, de 19 de outubro de 2022, que trata da concessão da Medalha de Honra ao Mérito Esportivo. A proposta visa aprimorar os critérios e procedimentos referentes à homenagem, conferindo maior organização, solenidade e valorização à honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Entre as alterações propostas, destaca-se a limitação a uma única proposição por vereador, por legislatura, para a indicação de atleta ou equipe que atue de forma profissional, o que contribui para a equidade na concessão da honraria. Também passa a ser facultado ao autor da proposição o uso da palavra no primeiro turno de votação, a fim de justificar o mérito da homenagem.

A proposta ainda estabelece que a entrega da Medalha ocorrerá anualmente em sessão solene única realizada na sede do Poder Legislativo Municipal, preferencialmente no dia 23 de junho, data alusiva ao Dia Nacional do Esporte. Caso essa data recaia em dia não útil, a solenidade será antecipada para o dia útil imediatamente anterior, com o objetivo de garantir a regularidade do evento. Durante a solenidade, o autor da proposição poderá utilizar a tribuna pelo tempo de até 10 (dez) minutos para justificar a honraria e prestar suas homenagens.

Cumpre registrar que, durante reunião, a Comissão de Justiça e Redação deliberou pela apresentação de emenda modificativa, considerando que a fixação da data da solenidade unicamente em 25 de junho poderia engessar sua realização. A emenda propõe a flexibilização, permitindo que a sessão solene ocorra ao longo do mês de junho, de modo a garantir não apenas maior autonomia administrativa e melhor organização do evento pelo Legislativo, mas também a compatibilização com a disponibilidade da pessoa ou equipe homenageada, o que contribui para a efetiva participação e valorização dos agraciados.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A proposição observa os requisitos formais da técnica legislativa, estando redigida com clareza, coerência e precisão, em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, RAFAEL FOSS e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2018-37B9-F669-CD2D e informe o código 2018-37B9-F669-CD2D

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **favorável** a regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 9 de junho de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Resolução n.º 5/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, RAFAEL FOSS e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2018-37B9-F669-CD2D e informe o código 2018-37B9-F669-CD2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2018-37B9-F669-CD2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/06/2025 15:10:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 15:43:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/06/2025 15:53:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 10/06/2025 15:56:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/06/2025 15:59:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2018-37B9-F669-CD2D